



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º 017/2021-SSPDS, vem **RATIFICAR** o presente processo de dispensa de licitação para **Contratação de empresa especializada para Serviços especializado em elaboração de projeto executivo e orçamento do prédio para instalação do batalhão do Raio no município de Pedra Branca, contemplando plantas de demolição, plantas de construção, plantas hidráulicas e plantas sanitárias**, nos termos do no Art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em favor da empresa APLA COMÉRCIO, SERVIÇO, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 24.614.233/0001-42, no valor total de R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais).

Determino que se proceda a contratação e publicação do devido extrato.

Expedientes necessários.

PEDRA BRANCA-CE, 17 de setembro de 2021.

  
**Eudasio Fernandes Cezar**  
**Secretário de Segurança Pública e Defesa Social**